



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2323

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ADITAMENTO DE VALOR

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 71/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL.

CONTRATADO: FOMENTO PROJETOS TECNICOS LTDA
CNPJ sob nº 07.168.109/0001-81

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses.

II – O contrato administrativo fica aditado em R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:
45 03.003.04.122.0300.2007. 3.3.90.39.00.00
1000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios, 23 de agosto de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº.177/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º.–Fica NOMEADO, a partir de 24/08/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Carlos Gonçalves da Silva	Motorista de ônibus

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Agosto de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 95/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO DIESEL-S10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

CONTRATADO: PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.987.106/0001-92

RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

ITEM	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Unitário - Recompsto	Valor total
2	18.374,77 80	LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 5,85	R\$ 107.492,4 513

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 02.001.04.122.0200.2002.3.3.90.30.00.00
1000

41 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00
1000

68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2323

03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00
1000
119
05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00
1000
176
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00
1104
189
06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00
1107
266
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00
1000
267
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00
1303
268
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00
1494
482
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00
1495
312
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00
1000
335
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00
934
384
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00
1000
175
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00
1103

Grandes Rios, 24 de agosto de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL